DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 096, de 11 de maio de 2.026.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 4.689/2026, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 11/05/2026, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS com Número de Benefício 235.275.257-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Sandra Regina Dias,** do cargo de Professor PEB I, em decorrência de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao INSS, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 11 de maio de 2.026.

Assinado digitalmente

Célio Ronaldo Gomes de Lima

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C71C-B92A-1801-52E3 e informe o código C71C-B92A-1801-52E3

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 31/2026

A Prefeitura Municipal de Itaberá, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, que objetiva a **aquisição de Medicamento REVOLADE 50MG (eltrombopague olamina 50mg)**.

Abre-se prazo de Início as 09:00min do dia 13/05/2026. Término as 09h00min do dia 18/05/2026 às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas. Informamos que o aviso com todas as condições desta contratação está publicado na integra no site: https://www.itabera.sp.gov.br/portal/editais/4

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 65/2026

Objeto: **Prestação de Serviço de passagem expressa em cancela automática nas praças de pedágios e em estacionamentos conveniados, através de sistema de identificação e pagamento eletrônico por etiqueta magnética (TAG ou TIV)**. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das Propostas: Início as 09h00min do dia 14/05/2026, Término as 08h30min do dia 29/05/2026. Abertura das Propostas as 08h30min do dia 29/05/2026. Abertura da Sessão da Disputa de Preços às 09h00min do dia 29/05/2026. Edital disponível no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira - Diretor Geral de Saúde.

.....